



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2557	11/12/17	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 11/12/17

Carlos H. Lopes Faustino
Elisângela M. M. Breganoli
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 233/2017.

EMENTA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de placas indicando "PROIBIDO JOGAR LIXO" em todas praças e dependências públicas por toda extensão do bairro Jd. Santa Emília.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, determine a instalação de placas indicando "PROIBIDO JOGAR LIXO" em todas praças e dependências públicas por toda extensão do bairro Jd. Santa Emília.

Considerando que o Poder Executivo deve zelar pela saúde pública e bem-estar social de nossos munícipes e atendendo aos pedidos dos mesmos, proponho a presente indicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de dezembro de 2017.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC